



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

### CHAMADA PÚBLICA 001/2021

Aos 06 dias do mês de maio de 2021, as 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal. Reuniram-se, em sessão pública, a Sr.<sup>a</sup> Nilce Maria Sousa Monteiro, e os membros Maria Eliene Teixeira Barbosa, e Gabriele do Socorro do Rosário Silva, nomeados pelo então Prefeito Municipal, Sr. Isaias José Silva Oliveira Neto, através da Portaria nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, para abertura do certame licitatórios no processo administrativo 60/2021 e a representante da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Tanmilys da Silva Oliveira Azevedo Nutricionista para a prática dos atos inerentes a **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021 - cujo objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar 30% PNAE para atender as necessidades da merenda escolar do município de Viseu-PA.** Com base na Lei nº 8.666/93, Lei nº 11947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução nº 4 de 2 de abril de 2015 e demais normas e exigências legais regulamentares pertinentes do edital, inclusive no tocante a fiscalização e acompanhamento pelo poder executivo Municipal, como também no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência.

A Sra. Presidente abre a sessão, agradecendo a presença dos representantes, pedindo a colaboração de todos e que coloquem seus celulares no silencioso, e solicita aos representantes das empresas presentes os documentos de CREDENCIAMENTO.

- **GRUPO PORTO SEGURO** CNPJ: 04.368.055/0001-00 sediada na Avenida Dom Romualdo Coelho, S/N, Quadra 375, Lote 08/09, Bairro: Vila dos Cabanos, CEP: 68.447-000, Cidade: Barcarena, representado pela senhora Sandy Cristina Freitas Monteiro, RG: 6059488 - PC-PA, CPF: 019.103.562-98 Brasileira, residente e domiciliada na Avenida Francisco Vinagre, Q: 254, Lote 02, Bairro: Vila dos Cabanos, Município de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68447-000, Telefone: (91) 99310-7764 E-MAIL: [grupoportoseguro@hotmail.com](mailto:grupoportoseguro@hotmail.com)/  
[sandy\\_freitas23@hotmail.com](mailto:sandy_freitas23@hotmail.com)
- **COOPERATIVA DE TRABALHO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA – COOAF CAPANEMA** CNPJ: 20.801.457/0001-02 sediada na Rua Barão do



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



rio Branco nº 469, Bairro: Igrejinha, CEP: 68.700-265, Cidade: Capanema, representado pelo senhor Francisco Pablo Melo da Silva, RG: 5596092-PC/PA, CPF: 891.097.402-87, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 513, Bairro: Igrejinha, Município de Capanema, Estado do Pará, CEP: 68.700-265, Telefone: (91) 98235-9864, E-MAIL: coafcaopanema@gmail.com.

- **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE MONTE ALEGRE** CNPJ: 03.383.261/0001-26 sediada na Rodovia Bragança -Viseu KM 47, s/n, R. Neo Barros – KM 07, Bairro: Monte Alegre, CEP: 68.610-000, Cidade: Augusto Correa, representado pelo senhor José Alcy Pinheiro dos Santos, RG: 3504936-PC/PA, CPF: 645.530.432-20, residente e domiciliado na Comunidade Monte Alegre, Bairro: Zona Rural, Município de Augusto Correa, Estado do Pará, CEP: 68.610-000, Telefone: (91) 98811-6438, E-MAIL: josealcy31@gmail.com.

Após a análise da documentação de credenciamento das empresas acima citadas, dada a palavra aos licitantes presentes, nada fora alegado pelos mesmos. A Sr.<sup>a</sup> Presidente e sua equipe informam que as empresas apresentaram por completo conforme o instrumento vinculativo os documentos exigidos, desta forma, são considerados credenciados.

Aberto o Envelope 01 – Documentos de Habilitação foram assinados e repassados aos representantes, o qual fora dada a palavra aos presentes conforme abaixo:

A associação GRUPO PORTO SEGURO, através de sua representante alega que a “Cooperativa de Trabalho de Agricultores Familiares de Capanema-COOAF que a polpa de fruta não pode ser terceirizada, dever própria do produtor, e a empresa apresentou terceirizado” e ainda a emissão do extrato da DAP da A Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Monte Alegre, pelos critérios da seleção dos beneficiários a participação relativa tem a porcentagem (%) 93, em requisito de ordem de prioridade para seleção.

A Cooperativa de Trabalho de Agricultores Familiares de Capanema-COOAF, após análise dos documentos apresentados alega contra a associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Monte Alegre que no CNPJ apresentado seu CNAE não é específico ao objeto da Chamada Pública, não apresentando ainda o Contrato de “Parceria “ das polpas de frutas. Quanto a associação Grupo Porto Seguro a mesma deixou de apresentar CNAE ao objeto da Chamada



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Pública; A certidão Municipal apresentada se encontra irregular, apresentou protocolos (Boletos) referente ao Alvará de Funcionamento; não apresentou documento referente a Polpa de Frutas.

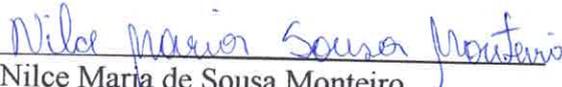
A Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação e a equipe de apoio entendem que no que tange a alegação do CNAE apresentado não se confunde Objeto da empresa, que por sua vez, tem sua previsão legal no art. 997, inciso II, do Código Civil vigente. Ou seja, que as atividades que serão permitidas a associação, são exatamente aquelas previstas no objeto de seu contrato social e não ao código CNAE. Desta feita, não se pode confundir o Código identificador para RFB e o segundo determina quais as atividades podem ser exercida pela pessoa jurídica.

Cumpre salientar que, por meio dos acórdãos 1203/11 e 42/14, o TCU entendeu pela impossibilidade de limitação de participação de licitantes, em certame público, em razão da CNAE.

Sobre as outras alegações atribuídas a associação e demais atos, esta bancada levará a procuradoria jurídica desta municipalidade para fins de análise e posterior parecer, o qual será dado ciência aos representantes via e-mail e publicado em Diário oficial da União, ficando esta comissão permanente de licitação os envelopes de proposta de preços.

Lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado vai assinado pelos presentes as 13:10.

Viseu (Pa), 06 de maio de 2021.

  
Nilce Maria de Sousa Monteiro  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



M. Eliene Teixeira Barbosa.  
Comissão Permanente de Licitação  
Secretária /Suplente

Gabriele do Socorro do Rosário Silva  
Comissão Permanente de Licitação  
Membro da Comissão

Sandy Cristina Freitas Monteiro  
Grupo Porto Seguro  
CNPJ: 04.368.055/0001-00

Francisco Pablo Melo da Silva  
Cooperativa de Trabalho de Agricultores Familiares de Capanema-COOAF  
CNPJ: 20.801.457/0001/02

José Alcy Pinheiro dos Santos  
Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Monte Alegre  
CNPJ: 03.383.261/0001-26